

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

Código ISIN: BRLGCPCTF006

Código de negociação na B3: LGCP11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/091, obtido em 7 de julho de 2023

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 34.598.181/0001-11 ("Fundo"), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de administrador do Fundo e coordenador líder ("Administrador" e "Coordenador Líder"), e **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas: (a) 309.029 (trezentas e nove mil e vinte e nove) Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Sobras (sendo 302.900 na B3 e 6.129 no Escriturador); e (b) 334.928 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito) Novas Cotas no exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional (sendo 204.988 na B3 e 129.940 no Escriturador), considerando o exercício total da Opção de Lote Adicional pelo Fundo, em comum acordo com o Gestor e o Coordenador Líder, totalizando 643.957 (seiscentas e quarenta e três mil novecentas e cinquenta e sete) Novas Cotas.

O Montante da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas foram aumentados em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao inicialmente ofertado, ou seja, em 159.375 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco) Novas Cotas, correspondentes a R\$ 12.877.500,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição, de forma a atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

Tendo em vista que o número de Novas Cotas objeto de solicitações de subscrição coletadas durante o Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional foi superior ao número de Novas Cotas remanescentes após a liquidação das Novas Cotas do Direito de Preferência somado à totalidade das Cotas do Lote Adicional, o Coordenador Líder realizou rateio das Novas Cotas remanescentes de forma discricionária entre os Cotistas interessados em exercer o Direito de Subscrição de Montante Adicional, nos montantes individuais que, no entender do Coordenador Líder, melhor atenderiam os objetivos da

Oferta.

Em conjunto com as 152.918 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e dezoito) Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas um total de 796.875 (setecentas e noventa e seis mil oitocentas e setenta e cinco) Novas Cotas na Terceira Emissão. Desta forma, considerando-se a colocação da integralidade das Novas Cotas junto a Cotistas que exerceram o Direito de Preferência, o Direito de Subscrição de Sobras e o Direito de Subscrição de Montante Adicional, incluindo a integral colocação das Cotas do Lote Adicional, não há Novas Cotas remanescentes a serem destinadas à Oferta, de modo que a Oferta será encerrada sem a colocação de Novas Cotas junto a Investidores.

Os Cotistas que subscreveram Novas Cotas em virtude do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional receberam recibos de Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, os recibos das Novas Cotas não serão negociáveis. Tais recibos correspondem à quantidade de Novas Cotas adquirida, e se converterão em Novas Cotas depois de, cumulativamente, divulgado o Anúncio de Encerramento (conforme definido no Prospecto), o anúncio de distribuição de rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários (conforme definido no Prospecto), calculados desde a data de sua integralização até a data de conversão do recibo de Nova Cota, o resultado da Consulta Formal de Conflito de Interesses (conforme definido no Prospecto) e o formulário de liberação de negociação das Novas Cotas na B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto e nos demais documentos da Oferta, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

Atenciosamente,

15 de agosto de 2023

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador